PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 296/2026

Considerando que os Restaurantes Populares são equipamentos concebidos para garantir a segurança alimentar e nutricional de uma parcela da população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza e ou exclusão social, fornecendo alimentação equilibrada, de qualidade e preço acessível, visando o resgate da cidadania dos usuários do serviço e promoção da educação alimentar nutricional.

Considerando que é fundamental apoiar a ampliação da Rede de Restaurantes Populares na nossa Capital.

Considerando que o acesso aos Restaurantes Populares é universal, ou seja, qualquer cidadão pode ser beneficiário do equipamento público, mesmo sendo prioridade o atendimento aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional e ou vulnerabilidade social.

Considerando ainda que o Bairro do Cabula tem uma demanda reprimida de um Restaurante Popular, devido a sua vasta área e população de baixa renda e vulnerável socialmente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº. Sr. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica para implantação de um Restaurante Popular no Bairro do Cabula nesta Capital.

Salvador/BA, 02 de junho de 2026

TÉO SENNA